



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: SEMA-PRO-2026/13160

OBJETO: “Aquisição de termômetros de ambiente digitais e controles remotos compatíveis com aparelhos de ar-condicionado, destinados à medição de temperatura em ambientes climatizados e à operação e controle dos equipamentos de climatização, visando atender às demandas de manutenção, monitoramento e operação das instalações”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cujos resultados encontram-se registrados nas páginas 04 a 75, os quais fundamentaram a elaboração da justificativa de pesquisa de preços constante nas págs. 80 a 85. A análise foi realizada com base nas hipóteses legais de pesquisa previstas no referido artigo.

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a **inexistência** de atas de registros de preços vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 04 a 06.
- **Painel de Preços:** Constatou-se a **inexistência** de preço públicos vigentes para o item do objeto em questão, informo, ainda, que, no momento da realização da pesquisa, o site encontrava-se fora do ar, conforme vistos nas págs. 07 a 10.
- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatíveis para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 11 a 13.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 14 a 19.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- A SEMA **não possui** contratos vigentes para o objeto em questão.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes, entretanto, não se referem ao item objeto da contratação, conforme vistos nas págs. 158-159.
- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 20 a 24.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Sítio Eletrônico:** Constatou-se a **existência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 31 a 53.

Art. 46, inciso IV – Pesquisa direta com fornecedores: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foi solicitado orçamento para as seguintes empresas: REMY REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A., CBA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA, AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADOS LTDA, LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MIPS GESTAO EM TI E COMUNICACAO DIGITAL LTDA, SDF SERVICE LTDA, CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, MKC SOLUCOES LTDA, MOOA ENGENHARIA LTDA e SUPPORT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, sendo as empresas REMY REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A apresentaram orçamentos válidos, conforme consta nas págs. 54 a 73.

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se a **inexistência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 74 a 75.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso daquele responsável pela elaboração do mapa comparativo de preços, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
Gerente
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

